



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 327 - 2022/2025

16 DE SETEMBRO DE 2024

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Paulo Eduardo França (L.898) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 5ª Região Maçônica;


Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Paulo Eduardo França pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Luis Carlos Fornasiari Rivero (L.593) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 5ª Região Maçônica.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2024 da E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Secr.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre